

I SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - Ata de reunião -Concorrência n° 01/2016 -

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, para apresentar Resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao procedimento de licitação acima identificado. Segue inteiro teor abaixo:

QUESTIONAMENTO.

Boa tarde,

Solicito esclarecimento referente ao item 2.3.2 Transporte Comercial de Brita: Observamos no item 2.3.2 Transporte Comercial de Brita - 25Km que quantidade do item foi calculado com a seguinte fórmula $8.620,04 \times 1,3 \times 25 = 280.151,30 \text{ m}^3 \times \text{KM}$.

No nosso entendimento é que deveria ser da seguinte maneira: $8.620,04 \times 1,5 \times 25 = 323.251,50 \text{ m}^3 \times \text{Km}$. Se nosso entendimento estiver correto, observamos que o item deve ter um acréscimo no quantitativo de $43.100,20 \text{ m}^3 \times \text{Km}$ (15,38%). Sendo assim, o valor do PO deve aumentar em R\$ 32.756,15. Esta correto nosso entendimento? Desde já agradeço e aguardo.

Att.

Tatiane Martini


Construtora Continental de São Paulo Ltda.


Fone: 51 3221 2470 / 3212 7443


Cel: 51 8245 6059 / 55 9944 7579

RESPOSTA.


O item questionado se refere ao empolamento do material da base (brita graduada). O fator utilizado "1,3" é resultado de ensaios realizados com o material da região. Portanto a quantidade do item calculado segue a seguinte: $8.620,04 \times 1,3 \times 25 = 280.151,30 \text{ m}^3 \times \text{KM}$.


Roberto dos Santos Ramalho
Presidente


Pablo Dias Crespi
Membro


Camila Farias Ferreira
Membro


Luciano Gomes
Membro


EDUARDO SCHULER
ENGENHEIRO CIVIL